

HAVERÁ TRADUÇÃO EM LIBRAS

Inscrições Gratuitas: <https://site.emerj.jus.br/> (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

“Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.”

id: 6206287

PORTARIA Nº 87/2023

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto de Acordo de Cooperação Técnica. O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, DESEMBARGADOR MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições; Considerando a necessidade de designação de Gestores e Fiscais, bem como dos seus respectivos substitutos, Acordo de Cooperação Técnica entre a EMERJ e a Universidade Patativa do Assaré (UPA), referente ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2023, Processo Administrativo SEI nº 2023-06016152;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, Gabriela da Silva Rafael Carneiro, Analista Judiciário, matrícula 01/23078, e como seu **SUBSTITUTO**, Gustavo Motta Scisínio Dias, Analista Judiciário, matrícula 01/22207.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, Ana Maria Rodrigues da Silva Afonso, Analista Judiciário, matrícula 10/90856, e como sua **SUBSTITUTA**, Cleide Casal Oliveira, Analista Judiciário, matrícula 01/ 19317.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo
Diretor-Geral da EMERJ

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

id: 6209197

RESOLUÇÃO OE nº 16/2023

Aprova o Plano de Ação Governamental (PAG) para o Biênio 2023-2024

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso I do artigo 96 e no art. 99 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na alínea a do inciso VI do art. 3º do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na sessão de 07 de agosto de 2023 (Processo SEI nº 2023-06088639);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve ser norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve também observar os princípios da prevenção e planejamento, transparência, economicidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que as Leis Estaduais nº 2.524, de 22 de janeiro de 1996 e 3.217, de 27 de maio de 1999 efetivam a autonomia financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em razão das receitas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) instituiu normas e procedimentos que devem ser observados, principalmente no que se refere ao planejamento, à geração de despesas, ao controle e à transparência da gestão de recursos públicos, em consonância com a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO que a Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2021 estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJERJ);

CONSIDERANDO que o Ato Executivo nº 93/2023, publicado em 5 de maio de 2023, revisa o Plano Estratégico e a Matriz de Indicadores Estratégicos, aprovados pela Resolução TJ/OE/RJ nº 12/2021;

CONSIDERANDO que o referido Plano Estratégico contempla no total 19 (dezenove) projetos estratégicos (PE), sendo que o sob o título “Curso de mestrado profissional em Direito para magistrados” será custeado pela EMERJ – UO 0363, conforme consta no Portfólio do referido Projeto;

CONSIDERANDO que os demais projetos estratégicos serão custeados pelo FETJ – UO 0361 e são parte integrante do Plano de Ação Governamental (PAG), a fim de assegurar recursos orçamentários suficientes ao atendimento do planejamento estratégico;

CONSIDERANDO que a proposta orçamentária deve ser alinhada ao planejamento estratégico, de forma a viabilizar a plena execução dos projetos estratégicos aprovados pela Administração Superior, sendo imprescindível, para tanto, a efetiva disponibilização de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários, com vista ao atendimento ao interesse primário da atividade jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Governamental (PAG), nos termos do Anexo I desta Resolução, cabendo a toda Administração Judiciária zelar por sua fiel e estrita observância.

§ 1º. A Administração Superior poderá revisar o Plano de Ação Governamental (PAG), incluindo novos projetos, desde que adequadamente atendidos aqueles ainda em execução e contempladas as despesas de conservação, nos termos do art. 45 da LRF.

§ 2º. A inclusão dos projetos a que se refere o parágrafo anterior está condicionada à adequação à Lei Orçamentária Anual e à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 16, I e II e § 1º, da LRF.

Art. 2º O Relatório de Execução e Acompanhamento do Plano de Ação Governamental (PAG) terá periodicidade quadrimestral e será aprovado por ato da Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no DJe e disponibilizado no Portal Transparência.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente

id: 6209198

ANEXO I

Plano de Ação Governamental - PAG

1 - Introdução

1.1 - Legislação de Regência

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) é a principal fonte reguladora da execução do presente Plano de Ação, pois trata das questões relacionadas ao equilíbrio fiscal da Administração Pública, destacando como principais temas: o incentivo ao aumento da arrecadação, a aplicação planejada dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, o contingenciamento das despesas fixadas quando o resultado da arrecadação for inferior ao previsto, a política da gestão de pessoal, a preservação e a conservação do patrimônio público e a questão previdenciária.

As despesas de custeio e os investimentos a serem aplicados na execução dos programas do Plano de Ação Governamental - PAG são regidos pela seguinte legislação estadual: Lei nº 2.524/1996 (Criação do FETJ), Lei nº 2.836/1997 (altera os artigos 2º, II, e 3º, V, da Lei nº 2.524/1996), Lei nº 3.217/1999 (autoriza a transferência de novas receitas para o FETJ).

2 - Justificativa

O Plano de Ação Governamental – PAG é necessário para:

avaliar e acompanhar a evolução das despesas públicas administradas pelo Poder Judiciário Estadual, em atendimento aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e aos preceitos decorrentes de seus artigos 16 e 17, que tratam da geração da despesa pública e da despesa obrigatória de caráter continuado, respectivamente;

disciplinar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros do FETJ, favorecendo a gerência e a fixação de prioridades em prol do binômio **Receita x Despesa**;

compatibilizar e adequar os programas do referido Plano com o Planejamento Estratégico, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA;

assegurar que a gestão fiscal do Poder Judiciário Estadual conte com instrumento de ação planejada e transparente, que permita a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar a prestação dos serviços judiciários à população.

As despesas com custeio e investimentos são apresentadas em programas e projetos/ações que integram o Plano de Ação Governamental e devem ser suportadas pelo FETJ, tendo sido considerados estimativamente os custos de cada um dos projetos, com base nos dados fornecidos pelos órgãos que gerenciam e/ou coordenam os projetos.

3 - Programas

O **Plano de Ação Governamental – PAG para o biênio 2023-2024** totaliza o montante de **R\$ 626.610.236,00** (seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil e duzentos e trinta e seis reais), sendo constituído por **05** (cinco) **Programas**, a saber:

PROGRAMAS PAG	
1 -	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais
2 -	Racionalização da Prestação Jurisdicional
3 -	Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação
4 -	Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário
5 -	Desenvolvimento das Políticas Institucionais

Programa PAG 1 – Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais

O referido programa apresenta 1 (uma) ação operacional, a saber: Bolsa de Estudo de Juiz Leigo, e tem por finalidade incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juízes leigos.

Justificativa: Necessidade de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões. Legislação: Resolução CNJ nº 174/2013.

Valor estimado do programa: R\$ 27.000.000,00

Programa PAG 2 – Racionalização da Prestação Jurisdicional

O referido programa apresenta 1 (um) projeto estratégico e 4 (quatro) ações operacionais e tem por finalidade promover celeridade processual e efetividade da prestação jurisdicional através da implantação de projetos que contribuam para melhoria da prestação jurisdicional garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.

Justificativa: Necessidade de reduzir a taxa de congestionamento da 1ª Instância e viabilizar a prestação jurisdicional mediante o alcance da taxa de laudos técnicos custeados pelo PJERJ.

Valor estimado do programa: R\$ 48.035.000,00

Projeto Estratégico:

- Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ.

Ações Operacionais:

- Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade);
- Fortalecimento de Perícias;
- Programa de Mediação Judicial;
- Programa da Justiça Itinerante.

Programa PAG 3 – Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação

O referido programa apresenta 4 (quatro) projetos estratégicos e 4 (quatro) ações operacionais e tem por finalidade garantir a evolução continuada da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, reduzindo a defasagem tecnológica relacionada aos sistemas, softwares e hardwares através da atualização dos sistemas administrativos, judiciais e corporativos, com desenvolvimento e aquisição de ferramentas de TI.

Justificativa: Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução nº 370/2021 do CNJ e Lei Federal nº 11.419/2006.

Valor estimado do programa: R\$ 263.347.884,00

Projetos Estratégicos:

- Modernização da Gestão Fiscal (continuidade);
- Novo Sistema de Pessoal;
- Digitalização de Processos Físicos (continuidade);
- **Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos - Fase 2.**

Ações Operacionais:

- Atualização do Parque Tecnológico;
- Implantação completa do sistema PJe no 1º grau (continuidade);
- Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-Line;
- Aquisição de Solução de Rede de Comunicação de Dados Sem Fio (Wi-Fi) para o público interno e externo no Complexo Judiciário.

Programa PAG 4 – Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário

O referido programa apresenta 3 (três) projetos estratégicos e 12 (doze) ações operacionais e tem por finalidade garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança através de adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresa e aquisição de equipamentos, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário.

Justificativa: Atender às condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, da Resolução nº 114/2010 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade.

Valor estimado do programa: R\$ 262.312.721,00

Projetos Estratégicos:

- Aprimorar a Segurança nas Instalações do PJERJ com a Implementação do Sistema de Controle de Acesso;
- Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade);
- Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica.

Ações Operacionais:

- Praça dos Expedicionários – Reforma do Subsolo;
- Reforma dos Auditórios da EMERJ;
- Construção do Novo Fórum de Seropédica;
- Reforma do Hall de Acesso Térreo e Substituição de Elevadores - EMERJ;
- Projeto de Saneamento para atender à COSA no Fórum de Rio das Ostras;
- Sistema Prevenção e Combate Incêndio Região Oceânica;
- Sistema Prevenção e Combate Incêndio Ilha do Governador;
- Sistema Prevenção e Combate Incêndio Sapucaia;
- Climatização das Centrais de Água Gelada CAG da Lâmina I;
- Construção de Prédios para o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, Vara da Infância e da Juventude - VIJ, Vara de Execução de Medidas Socioeducativas - VEMSE e do Departamento de Transportes – DETRA;
- Reforma das Fachadas da EMERJ;
- Reforma das Fachadas do TACRIM.

PROGRAMA PAG 5 – Desenvolvimento das Políticas Institucionais.

O referido programa apresenta 10 (dez) projetos estratégicos e tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais que expressem os parâmetros dentro dos quais as ações da Instituição e de seus integrantes devem se desenvolver no cumprimento da missão do Poder Judiciário, objetivando alcançar a visão, pautando-se sempre pelos valores institucionais.

O desenvolvimento das políticas institucionais baliza-se em focar os resultados sociais, na busca pela excelência no atendimento à sociedade, na promoção da responsabilidade social, na priorização das demandas da sociedade e na valorização dos magistrados e servidores.

Justificativa: Necessidade de adoção de medidas afetas ao desenvolvimento das políticas institucionais do Poder Judiciário, através de projetos que permitam a comunicação com a sociedade, a valorização das pessoas, bem como a promoção da cidadania e da inclusão social.

Valor estimado do programa: R\$ 25.914.631,00

Projetos Estratégicos:

- Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (continuidade);
- Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade);
- Implementação do Programa de Integridade/Compliance e Gestão de Riscos;
- Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4;
- Aquisição e Implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud);
- Implementação e Execução de Política de Governança Institucional;
- Política de Revitalização do Museu da Justiça;
- Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ;
- Implantação de reconhecimento facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas;
- Implementação e execução de política de inovações no PJERJ.

PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PAG Biênio 2023-2024			
PROGRAMA PAG	2023	2024	Total
1 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	13.000.000	14.000.000	27.000.000
AÇÃO OPERACIONAL	13.000.000	14.000.000	27.000.000
Bolsa de Estudo de Juiz Leigo			
2 - RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	19.835.000	28.200.000	48.035.000
PROJETOS ESTRATÉGICOS	-	-	-
Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ			
AÇÕES OPERACIONAIS	19.835.000	28.200.000	48.035.000
Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade)			
Fortalecimento de Perícias			
Programa de Mediação Judicial			
Programa da Justiça Itinerante			
3 - GESTÃO CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	190.741.214	72.606.670	263.347.884
PROJETOS ESTRATÉGICOS	4.853.338	1.370.170	6.223.509
Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)			
Novo Sistema de Pessoal			
Digitalização de Processos Físicos (continuidade)			
Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos - Fase 2			
AÇÕES OPERACIONAIS	185.887.875	71.236.500	257.124.375
Atualização do Parque Tecnológico			
Implantação completa do sistema PJE no 1º grau (continuidade)			
Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-Line			
Aquisição de Solução de Rede de Comunicação de Dados Sem Fio (Wi-Fi) para o público interno e externo no Complexo Judiciário			
4 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	173.158.853	89.153.868	262.312.721
PROJETOS ESTRATÉGICOS	22.049.998	-	22.049.998
Aprimorar a Segurança nas Instalações do PJERJ com a Implementação do Sistema de Controle de Acesso			
Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade)			
Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica			
AÇÕES OPERACIONAIS	151.108.855	89.153.868	240.262.723
Praça dos Expedicionários - Reforma do Subsolo			
Reforma dos Auditórios da EMERJ			
Construção do Novo Fórum de Seropédica			
Reforma Hall de Acesso Térreo e Substituição de Elevadores - EMERJ			
Projeto de Saneamento para atender à COSA no Fórum de Rio das Ostras			
Sistema Prevenção e Combate Incêndio Região Oceânica			
Sistema Prevenção e Combate Incêndio Ilha do Governador			
Sistema Prevenção e Combate Incêndio Sapucaia			
Climatização das Centrais de Água Gelada CAG da Lâmina I			
Construção de Prédios para o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, Vara da Infância e da Juventude - VIJ, Vara de Execução de Medidas Socioeducativas - VEMSE e do Departamento de Transportes - DETRA			
Reforma das Fachadas da EMERJ			
Reforma das Fachadas do TACRIM			
5 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	14.730.259	11.184.371	25.914.631
PROJETOS ESTRATÉGICOS	14.730.259	11.184.371	25.914.631
Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (continuidade)			
Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência (continuidade)			
Implementação do Programa de Integridade/Compliance e Gestão de Riscos			
Implementação e atualização do gerenciamento de serviços baseados no ITIL4			
Aquisição e Implantação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud)			
Implementação e Execução de Política de Governança Institucional			
Política de Revitalização do Museu da Justiça			
Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (14.133/21) nas contratações do PJERJ, objetivando o aumento do grau de integridade, transparência e governança das contratações do PJERJ			
Implantação de Reconhecimento Facial junto ao monitoramento de imagens de áreas privativas e selecionadas			
Implementação e Execução de Política de Inovações no PJERJ			
Total Geral	411.465.326	215.144.910	626.610.236